



**ERRATA DA PORTARIA Nº 118/2019
DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

*“Errata da Portaria Nº 118/2019, publicada na
Edição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal
de Antas-Bahia, em 08 de Agosto de 2019”.*

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora efetiva da educação **Sandra Margarete Oliveira do Nascimento**, inscrita no CPF nº 896.455.375-68 e Carteira de Identidade nº 4789650 SSP/BA, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na EMEI Oliveira Brito, situada no Distrito Duas Serras, Antas-BA.

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora efetiva da educação **Sandra Margarete Oliveira do Nascimento**, inscrita no CPF nº 896.455.375-68 e Carteira de Identidade nº 4789650 SSP/BA, ocupante do cargo de **Professora Nível I**, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na EMEI Oliveira Brito, situada no Distrito Duas Serras, Antas-BA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74